

CONSELHO GERAL

Ata número quarenta e três

No dia nove de dezembro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na sala MB8 da EB 2,3 D. João de Portel deu-se início à reunião do Conselho Geral, conduzida pela docente Ana Rita Beja Gião, na presença dos elementos constantes da folha de presenças. Foi apresentada a nova representante dos Encarregados de Educação, Tânia Lacão, que substitui uma das anteriores representantes que deixou de fazer parte deste conselho. Prosseguiu-se de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Leitura e aprovação da ata da última reunião;
- 2 – Informações;
- 3 – Aprovação do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades;
- 4 – Aprovação do Plano Anual de Atividades do AEP;
- 5 – Aprovação das propostas do Conselho Pedagógico – Regulamento e Critérios de Avaliação das AEC's;
- 6 – Definição das linhas orientadoras do orçamento para 2020;
- 7 – Definição das linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades do domínio do ASE;
- 8 – Outros Assuntos.

De acordo com o primeiro ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por maioria, com oito votos a favor e quatro abstenções.

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a docente Ana Rita Gião declarou que foi informada pela Diretora de que não seria possível voltar a usufruir da

presença de um elemento dos serviços administrativos para secretariar as reuniões deste conselho. Desta forma, foi eleita a docente Ana Margarida Santos como secretária do Conselho Geral. Tendo em conta esta situação, a Presidente referiu que será necessário proceder às respetivas alterações ao Regimento deste Conselho.

A Presidente Ana Rita Gião informou os conselheiros dos processos de recurso que foram solicitados por sete professores do agrupamento, contestando o resultado da respetiva avaliação de desempenho docente. De acordo com os normativos legais os recorrentes indicaram um árbitro, assim como a Secção de Avaliação de Desempenho Docente (SADD), sendo um terceiro árbitro propostos pelos dois primeiros de comum acordo. Caso este acordo não se verificasse, seria a Presidente do Conselho Geral a fazer a nomeação. Foi necessário proceder à alteração de seis dos sete árbitros nomeados pela Presidente da SADD, pelo facto de estes não reunirem as condições de imparcialidade exigidas por lei. Com exceção de um único caso, a escolha dos terceiros árbitros foi feita por comum acordo. Após análise de todos os recursos, os árbitros deliberaram favoravelmente sobre todos os processos apresentados.

Passou-se ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, onde se procedeu à análise do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades. Sobre este assunto, a representante do município, Dr.^a Elsa Beijinha, referiu que neste documento não existe qualquer referência às iniciativas respeitantes ao “Projeto Municipal de Combate ao Insucesso Escolar”, o qual está a ser implementado no concelho desde dois mil e dezoito. Para além da presença de uma assistente social na comunidade e no agrupamento, e das atividades relacionadas com o projeto “Ciênci@qui”, é desenvolvido um conjunto de ações com a UCC de Portel, com intervenção direta na comunidade escolar.

A Enfermeira Elsa Ramalho acrescentou que muitas das iniciativas da UCC de Portel se realizam em articulação com o Projeto de Educação para a Saúde (PES) e também não constam deste relatório, sentindo que as parcerias estabelecidas com o agrupamento não se encontram espelhadas nos documentos. Referiu ainda que existem algumas referências esporádicas, ao Centro de Saúde de Portel, quando a entidade que deve constar é a Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC).

Considerou-se, ainda, que deveria haver uma referência, não só às atividades realizadas, mas também às que não se concretizaram, assim como às que se realizaram para além do planificado.

Este relatório deverá ainda apresentar o balanço de todos os projetos/equipas que desenvolvem atividades no agrupamento, para além das relatadas pelos departamentos curriculares, devendo ser apresentada uma visão mais global, e uma avaliação mais detalhada, das iniciativas realizadas.

Após esta análise, o Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades não foi aprovado, sendo solicitada uma reformulação do mesmo.

No que se refere ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Dr.^a Elsa Beijinha referiu que gostaria que o Plano Anual de Atividades, para este ano letivo, incluísse as atividades do “Projeto Municipal de Combate ao Insucesso Escolar”, considerando que sente que o mesmo ainda não foi apropriado pela escola.

A Enfermeira Elsa Ramalho referiu que gostaria que as parcerias fossem efetivas e que as planificações fossem elaboradas em conjunto, iniciativa para as quais as enfermeiras se encontram disponíveis.

Depois destas observações, o Plano Anual de Atividades do AEP foi aprovado, por unanimidade, com indicação para que as atividades promovidas pelas parcerias e projetos fossem incluídas no mesmo.

No que concerne ao quinto ponto da ordem de trabalhos, a Diretora do agrupamento, Paula Figueira, apresentou o Regulamento e Critérios de Avaliação das AEC's, explicando que considerou que faria mais sentido continuar a agrupar os dois aspetos no mesmo documento, sendo este aprovado por unanimidade.

No que se refere ao sexto ponto da ordem de trabalhos, foram definidas as linhas orientadoras do orçamento para dois mil e vinte. O documento segue em anexo a esta ata (Anexo A).

A Diretora referiu que, a partir de 1 de janeiro de 2020, por via da aplicação do Decreto-Lei nº21/2020 de 30 de janeiro – Descentralização de competências não domínio da educação, todas as despesas gerais do agrupamento (energia elétrica, água, comunicações, material de escritório, material de limpeza, consumíveis de

informática, limpeza, leite escolar, transporte de alunos com necessidades educativas especiais e outros, passarão a ser da competência da Câmara Municipal de Portel, com exceção do refeitório uma vez que há contrato, por parte da DGESTe, até final do ano letivo. A escola passará a gerir apenas as receitas próprias. Os vencimentos de docentes e técnicos especializados continuarão a ser assegurados pelo Ministério da Educação.

Relativamente ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, foram definidas as linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades do domínio do ASE, cujo documento segue também em anexo a esta ata (Anexo B).

No que se refere ao oitavo ponto da ordem de trabalhos nada houve a registar.

Em anexo a esta ata seguem os seguintes documentos:

Anexo A - Definição das linhas orientadoras do orçamento para 2020;

Anexo B - Definição das linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades do domínio do ASE.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que será assinada por todos os presentes.

O/A Presidente da Reunião



(Ana Rita Gião)

O/A Secretário/a



(Ana Margarida Santos)